

Resolução nº 524/2005 de 07 de novembro de 2005.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

- Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao ŞENHOR DOUTOR EDUARDO DE OLIVEIRA CARRILHO PADULA.
- Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.
- Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

> AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

Projeto de Resolução nº 028/2005 de 07 novembro de 2005.

APROVADO

Em_19_1/1________

CONCEDE TÍTULO DE

CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

- Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao SENHOR DOUTOR EDUARDO DE OLIVEIRA CARRILHO PADULA.
- Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.
- Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 07 DE NOVEMBRO DE 2005.

AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA PRESIDENTE